



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº73 Ticket: 73000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3608/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PAULO CESAR MEGLIACIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS de 11/10/2013 a 09/11/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.